Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.725 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.634, de 30-12-77, resolve nomear o ENGº HERALDO CAPITANINI para o cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, Classe 20, com os vencimentos estabelecidos em lei. º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE MAIO DE 1983.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º